



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E ORÇAMENTO

Requisição De Documentos N. 16/20 SCdO

TC 004917.989.19-6

Item 08

Alínea A

RELAÇÃO

Relação de Precatórios Trabalhistas parcelados junto ao Tribunal Regional do Trabalho – 15ª Região – Campinas, conforme aplicação do artigo 100, § 20, da Constituição Federal:

Nº da Ação: 0000536-66.2012.5.15.0060

Beneficiário: Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Amparo

Ano do pedido de parcelamento: 2018

Saldo pendente em 31/12/2019: R\$ 1.108.640,31

Nº da Ação: 0000587-77.2012.5.15.0060

Beneficiário: Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Amparo

Ano do pedido de parcelamento: 2019

Saldo pendente em 31/12/2019: R\$ 2.105.436,20

Amparo, 14 de abril de 2020.

Diane Helena Bortolotti
Diretora do Depto. Contábil, Planej. e Elab. Orçamentária

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO – SP.

Memorando PGM nº 12/2020

Assunto: Resposta ao Ofício: DOC 026/2020 -C.I.

Tendo em conta as requisições indicadas no mencionado ofício, de acordo com cada item, informa-se a seguir:

8. PRECATÓRIOS

b) Declarar se foi encaminhado pelo TJSP ou outro Tribunal a informação do montante de precatórios ainda existentes junto àqueles órgãos ao fim do exercício de 2019, bem como o saldo bancário na conta corrente do Tribunal utilizada para depósito pela Prefeitura e sua movimentação no exercício de 2019 em face dos pagamentos efetuados aos credores (juntar documentos comprobatórios). Certificar negativamente, se for o caso;

R: Certifica-se que, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, o Município quitou todos os precatórios referentes ao exercício de 2019. (comprovantes com as datas - doc. anexo).



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
PROCURADORIA JUDICIAL

Processo 0105366-90.2017.8.26.0500 - WEVERTON AUGUSTO DELFIM NICO	R\$ 16.011,08
Processo : 0168291-88.2018.8.26.0500 Gumerclindo de Andrade Filho :	R\$ 198.899,34
Processo 0242719-41.2018.8.26.0500 Noova Empreendimentos Imobiliários	R\$ 243.966,10
TOTAL DO ANO: 2019	Valor total: R\$ 458.876,52

c) Fornecer cópia do mapa de precatório, encaminhando pelo Tribunal de Justiça, no exercício de 2018, para inserção na Lei Orçamentária de 2019;

R: Mapa de 2019, encaminhado para aprovação no exercício de 2018 (doc. anexo).

d) Fornecer cópia da legislação Municipal que trata do Regime de Precatório se a opção adotada pelo Município;

R: O Município foi enquadrado no Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 99/17 promulgada em 14/12/2017. Os valores inferior a R\$ 9.000,00 (nove mil reais) são pagos como Requisitórios de Pequeno valor, de acordo com a Lei Municipal

g) Cópia dos ofícios requisitórios recebidos no exercício de 2019 (que não constaram dos mapas de precatórios descritos nos itens a e b) informando a data do seu respectivo pagamento (se houver), juntando os respectivos documentos;

R: Os ofícios requisitórios que não constam no Mapa são aqueles conhecidos como Requisitórios de Pequeno Valor. Em anexo segue todos os comprovantes com as datas de pagamento.



j) Informar a existência de acordos de parcelamento com o Tribunal de Justiça.

R: Não há acordo de parcelamentos como o Tribunal de Justiça de conhecimento deste Procurador. Esclarece-se que esta informação não abrange eventualmente os acordos de parcelamentos de precatórios trabalhistas.

k) Apresentar certidão de regularidade expedida pelo DEPRE, responsável pela gestão dos pagamentos de precatórios no Tribunal de Justiça.

R: Foi expedida certidão pelo DEPRE em 18/12/2019, a qual se encontra o Município de Amparo em situação de adimplência no que se refere ao pagamentos de precatórios. (doc. anexo).

Aproveito o ensejo para transmitir meus votos de elevada estima e consideração.

Amparo, 17 de abril de 2020.

Luis Augusto Silveira Luvizotto
Procurador do Município
OAB/SP 265.388 – Mat. n° 8462

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor atualizado até: 01/07/2018

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Ações de natureza: Outras espécies

Ordem	Processo	Recebido em	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor	Valor
1/2019	0105366-90.2017.8.26.0500	13/09/2017 - 10:03:48	339091-20	0000708-91.2017.8.26.0022/0001 - 1ª Vara/Amparo	WEVERTON AUGUSTO DELFIM NICOLAU	16.762,91
2/2019	0168291-88.2018.8.26.0500	14/05/2018 - 19:21:40	449091-01	0000002-23.1971.8.26.0022/0004 - 1ª Vara/Amparo	Gumercindo de Andrade Filho	189.455,61
3/2019	0242719-41.2018.8.26.0500	22/06/2018 - 20:17:54	339091-20	0002306-66.2006.8.26.0022/0001 - 2ª Vara/Amparo	Noova Empreendimentos Imobiliários Ltda	240.610,31

Subtotal R\$ 446.828,83

Total Geral R\$ 446.828,83

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2017 a 01/07/2018

Valor atualizado até: 01/07/2018

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	0,00
Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	257.373,26
	449091-01	189.455,62

Total Geral R\$ 446.828,88

Requisição De Documentos N. 16/20 SCdO

TC 004917.989.19-6

Item 08

Alínea I

CERTIDÃO

Certifico para fins de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19 Mogi Guaçu, que a contabilidade está efetivando as baixas dos precatórios no sistema contábil após o efetivo pagamento realizado ao TJ.

Esclareço que a as baixas dos precatórios após o efetivo pagamento realizado pelo TJ é de responsabilidade da Procuradoria Geral do Município.

Amparo, 14 de abril de 2020.



Diane Helena Bortolotti
Diretora do Depto. Contábil, Planej. e Elab. Orçamentária

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E ORÇAMENTO

Requisição De Documentos N. 16/20 SCdO

TC 004917.989.19-6

Item 08

Alínea L

CERTIDÃO

Certifico para fins de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 19 Mogi Guaçu, que não houve cancelamentos de empenhos e/ou restos a pagar relativos aos precatórios de 2019, mesmo que em 2020.

Amparo, 14 de abril de 2020.

Diane Helena Bortolotti
Diretora do Depto. Contábil, Planej. e Elab. Orçamentária

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Município de Amparo

Balancete da Despesa - Restos à Pagar de 2019
Exercício de 2019

Ação

2005-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Não há movimentações para o(a) filtro/quebra informado(a)!!